

ATA Nº 022/2012Da Sessão Extraordinária - Realizada em 29/10/2012.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Doze, às 19 hrs (dezenove horas), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **MARCOS ROBERTO PETRI, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADILSON DAVI SCHUSTER, NILVO ROYER, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado o número legal e edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. **MARCOS ROBERTO PETRI,** momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura do resumo do Parecer Jurídico de Nº 071/12. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Bem Estar Social de Nº 071/12, rejeitado a matéria, pois o Projeto Decreto Legislativo não foi discutido com a Mesa Diretora e com isto falta a assinatura dos membros da Mesa Diretora. Votos contrários ao Parecer: **VOLNEI JURANDIR SCHREINER** e **AUGUSTO JULIANO LISKA,** sendo o voto minerva decisivo contra o parecer feito pelo Presidente da Comissão, Ver. **VOLNEI SCHREINER.** O Parecer foi à plenário para a apreciação dos demais, sendo rejeitado pela maioria dos votos, com votos contrários da Bancada do PDT, Vereadores **GILMAR FRANCISCO APPELT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU, ARI LUIZ ARNT** e Vereadora **ADRIANA MÜHL NEUHAUS,** com voto minerva do Sr. Presidente **MARCOS ROBERTO PETRI.** Continuando com os trabalhos, foi à votação, o Projeto Decreto do Legislativo Nº 002/12 que “**Solicita comunicação ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, sobre os Efeitos de Recebimento de Denúncia Criminal para Suspensão de Mandato Eletivo de Prefeito por Decisão do Tribunal de Justiça Estado do Rio Grande do Sul**”, sendo aprovado pela maioria dos votos dos Vereadores. Votos contrários dos Vereadores **VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADILSON DAVI SCHUSTER, NILVO ROYER, e AUGUSTO JULIANO LISKA.** Antes do referido Projeto ir à votação, o Vereador **VOLNEI SCHREINER** pediu à palavra, solicitando que constasse em Ata, que os Vereadores foram convocados para uma deliberação, e a ementa do Projeto Decreto consta outra, sendo o teor completamente diferente do estava na convocação, citando o Art. 77, § 3º do Regimento Interno: “*Para a pauta da ordem do dia da Sessão Extraordinária, deverão os assuntos ser predeterminados no ato da convocação, não podendo ser tratados assuntos estranhos à convocação*”. O Presidente **MARCOS**

.....**continua na fl. seguinte.**

